**DECRETO Nº 25 DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

**DEFLAGRA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR DIAS DE TRABALHO DA SERVIDORA JANICE PADILHA.**

ADEMIL ANTONIO DA ROSA, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis;

Considerando que há uma declaração da Secretaria de Educação relatando que a Servidora Janice Padilha, trabalhou da data de 13 de fevereiro a 6 de março de 2017; e

Considerando uma comunicação interna da Secretaria de Educação em 10 de fevereiro e assinada pela Janice Padilha; e

Considerando que a mesma requer o pagamento destes dias trabalhados; e

Considerando que somente em 6 de março de 2017 é que a mesma foi registrada no Sistema da folha do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo para apuração de dias trabalhados pela SERVIDORA JANICE PADILHA.

Art. 2º. Nomeio os Servidores a seguir relacionados para compor a comissão do processo administrativo: a) Presidente: LUCIANE FLEMING b) Secretária: JANE FERREIRA; Membro: ADEJAIME KERN.

Art. 3º. Determino a Comissão que observe em sua plenitude o direito do contraditório e ampla defesa, devendo a servidora ser notificado de todos os termos deste procedimento, com vistas dos autos, fornecimento de cópias sem custos, e o direito de produção de todos os meios de provas permitidos em direito, apresentando defesa no prazo de 03 (três) dias.

Art.4º. Tendo em vista a urgência desta apuração, fixo o prazo de 05 dias para conclusão dos trabalhos da comissão, sendo o procedimento necessário para apurar a veracidade da alegada a fim de evitar quaisquer prejuízos tanto ao Município quanto a Servidora.

Art.5º. A comissão deverá apresentar no prazo estabelecido no art.4º, relatório circunstanciado sobre os fatos relatados e investigados, bem como, parecer conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art.6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Brunópolis, 17 de abril de 2017.

**Ademil Antonio da Rosa**

**Prefeito Municipal**

**Maria Gorete do Nascimento**

**Secretária de Administração Planejamento e Fazenda.**

*Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios.*